



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários para, aquisição de um terreno através de desapropriação amigável para construção de uma Escola no povoado São José.

A Prefeita Municipal de Chapadonha- MA no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 66, inciso XII, da Lei Orgânica do Município: artigo 5º, inciso XVI da Constituição Federal, art. 5º, alínea “m” do Decreto – Lei nº 3.365/1941, fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de parte de um imóvel rural denominada São José deste Município de Chapadonha. O imóvel descrito neste decreto , tem por finalidade interesse público na construção de um estabelecimento de ensino.

Chapadonha, 04 de Agosto de 2022

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadonha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração